



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 7ª. SESSÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2010.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e o Juiz Auxiliar Dalmo Antônio de Castro Bezerra para julgamento do Recurso na Representação n. 1405-07.2010.6.22.0000 – Classe 30; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso na Representação n. 1405-07.2010.6.22.0000 – Classe 30

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Auxiliar Dalmo Antônio de Castro Bezerra

Recorrente: Valdir Raupp de Matos

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, Luiz Eduardo Staut, João Maria Sobral de Carvalho e Clênio de Amorim Correa

Recorrida: Coligação “Avança Rondônia” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Advogado: Roberto Franco da Silva

Sustentação oral: usou da palavra o advogado José de Almeida Júnior em defesa do recorrente.

Decisão: Recurso não-provido, por maioria, vencidos o Des. Rowilson Teixeira e os Juízes Francisco Reginaldo Joca e Paulo Rogério José, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 988-54.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – n. 15

Candidata: Zulmira Senhora de Brito, cargo de Deputado Estadual, n. 15551

Noticiante: Ministério Público Eleitoral

Noticiada: Zulmira Senhora de Brito

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, Alexandre Lucena Scheidt e João Maria Sobral de Carvalho

Ata da 7ª. Sessão, em 04 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Decisão: Afastadas as arguições de inconstitucionalidade da Lei-Complementar n. 135/2010. Notícia de inelegibilidade julgada procedente. Registro indeferido. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 788-47.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos, Marcio Melo Nogueira, Leonardo Guimarães Bressan Silva e Eudes Costa Lustosa

Candidato: Exedito Goncalves Ferreira Junior, cargo de Governador, n. 45

Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos, Marcio Melo Nogueira, Leonardo Guimarães Bressan Silva e Eudes Costa Lustosa

Impugnante: Coligação “Avança Rondônia” (PP, PTB, PSL, PTN, PPS, PHS, PMN, PV e PRP)

Advogados: Roberto Franco da Silva e João Carlos Boretti

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Exedito Gonçalves Ferreira Junior

Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos, Marcio Melo Nogueira, Leonardo Guimarães Bressan Silva e Eudes Costa Lustosa

Sustentação oral: usaram da palavra os advogados Marcio Melo Nogueira e Diego de Paiva Vasconcelos em defesa do candidato impugnado e da coligação requerente, respectivamente.

Decisão: Afastadas as arguições de inconstitucionalidade da Lei-Complementar n. 135/2010, à unanimidade. Impugnações julgadas procedentes. Registro indeferido, e, via de consequência, indeferido o registro da chapa majoritária para o cargo de Governador da Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B), inobstante a regularidade do registro do candidato a Vice-Governador, por maioria, vencidos o relator e o Juiz Paulo Rogério José, nos termos do voto divergente do Juiz Elcio Arruda.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 789-32.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Candidato: Miguel de Souza, cargo de Vice-Governador, n. 45

Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos, Marcio Melo Nogueira, Leonardo Guimarães Bressan Silva e Eudes Costa Lustosa

Decisão: Afastadas as arguições de inconstitucionalidade da Lei-Complementar n. 135/2010, à unanimidade. Impugnações julgadas procedentes. Registro indeferido, e, via de consequência, indeferido o registro da chapa majoritária para o cargo de Governador da Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B), inobstante a regularidade do registro do candidato

Ata da 7ª. Sessão, em 04 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

à Vice-Governador, por maioria, vencidos o relator e o Juiz Paulo Rogério José, nos termos do voto divergente do Juiz Élcio Arruda.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1235-35.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Melkisedek Donadon, cargo de Senador, n. 311

Advogados: Nelson Canedo Motta e Otávio Cesar Saraiva Leão

Sustentação oral: usou da palavra o advogado Nelson Canedo Motta em defesa do candidato impugnado.

Decisão: Afastadas as arguições de inconstitucionalidade da Lei-Complementar n. 135/2010, à unanimidade. Impugnações julgadas procedentes. Registro de candidatura indeferido e, via de consequência, indeferido o registro da chapa majoritária para o cargo de Senador da República da Coligação “Avança Rondônia” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP), inobstante a regularidade da candidatura dos suplentes. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator. Divergiram quanto a aspectos da fundamentação os Juízes Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1225-88.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Herbert Lins de Albuquerque, cargo de 1º Suplente de Senador, n. 310

Decisão: Afastadas as arguições de inconstitucionalidade da Lei-Complementar n. 135/2010, à unanimidade. Impugnações julgadas procedentes. Registro de candidatura indeferido e, via de consequência, indeferido o registro da chapa majoritária para o cargo de Senador da República da Coligação “Avança Rondônia” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP), inobstante a regularidade da candidatura dos suplentes. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator. Divergiram quanto a aspectos da fundamentação os Juízes Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1222-36.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Ata da 7ª. Sessão, em 04 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Candidato: Silverio dos Santos Ribeiro, cargo de 2º Suplente de Senador, n. 310

Decisão: Afastadas as arguições de inconstitucionalidade da Lei-Complementar n. 135/2010, à unanimidade. Impugnações julgadas procedentes. Registro de candidatura indeferido e, via de consequência, indeferido o registro da chapa majoritária para o cargo de Senador da República da Coligação “Avança Rondônia” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP), inobstante a regularidade da candidatura dos suplentes. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator. Divergiram quanto a aspectos da fundamentação os Juízes Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 922-74.2010.6.22.0000– Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia - o progresso não pode parar” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Joarez Jardim, cargo de Deputado Federal, n. 1123

Advogados: Adão Turkot e Ernandes Viana

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 924-44.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso não pode parar” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Odair Jose Domingos, cargo de Deputado Federal, n. 4343

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 939-13.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidata: Lucia Tereza Rodrigues dos Santos, cargo de Deputado Estadual, n. 11000

Advogados: Adão Turkot e Ernandes Viana

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Ata da 7ª. Sessão, em 04 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Registro de Candidatura n. 941-80.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: Mauro de Carvalho, cargo de Deputado Estadual, n. 11234

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1020-59.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Irene Ferreira da Silva Oliveira, cargo de Deputado Estadual, n. 17456

Decisão: Ação de impugnação julgada procedente. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1018-89.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Gilvan Tomaz Aquino, cargo de Deputado Estadual, n. 44004

Decisão: Ação de impugnação julgada procedente. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Decisão: Ação de impugnação julgada procedente. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1029-21.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Lucia de Fátima Massini, cargo de Deputado Estadual, n. 33112

Decisão: Ação de impugnação julgada procedente. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1006-75.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Ata da 7ª. Sessão, em 04 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Candidato: Claudinei Fernandes de Souza, cargo de Deputado Estadual, n. 44555

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 993-76.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Adriano Aparecido de Siqueira, cargo de Deputado Estadual, n. 44222

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1007-60.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Clecio Marcelino Tenorio de Almeida, cargo de Deputado Estadual, n. 44000

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1010-15.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Edivaldo Souza Gomes, cargo de Deputado Estadual, n. 44044

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1015-37.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Francisco Vicente de Souza, cargo de Deputado Estadual, n. 33033

Advogado: Caetano Vendimiatti Neto

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Ata da 7ª. Sessão, em 04 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Registro de Candidatura n. 1023-14.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)
Candidato: Jose Alberto Anisio, cargo de Deputado Estadual, n. 31111
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1028-36.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)
Candidato: Lorival Ribeiro Amorim, cargo de Deputado Estadual, n. 33456
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1077-77.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)
Candidato: Arislandio Borges Saraiva, cargo de Deputado Estadual, n. 27000
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1087-24.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)
Candidato: Francisco Inocêncio Novaes Lima, cargo de Deputado Estadual, n. 27027
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1095-98.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)
Candidato: Isequiel Neiva de Carvalho, cargo de Deputado Estadual, n. 23789
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Ata da 7ª. Sessão, em 04 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Registro de Candidatura n. 1098-53.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)
Candidato: Jose Ribamar Frota, cargo de Deputado Estadual, n. 27580
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1072-55.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)
Candidato: Adeir do Bom Fim, cargo de Deputado Estadual, n. 23580
Advogado: Leonardo Henrique Berkembrock
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1074-25.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)
Candidato: Ahgair Alves de Araujo, cargo de Deputado Estadual, n. 27999
Advogado: Leonardo Henrique Berkembrock
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1099-38.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)
Candidata: Marcia Elisane Rodrigues da Silva, cargo de Deputado Estadual, n. 27700
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1106-30.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)
Candidato: Sergio Cunha de Oliveira, cargo de Deputado Estadual, n. 23111
Advogado: Leonardo Henrique Berkembrock

Ata da 7ª. Sessão, em 04 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1058-71.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Silvanir Netto, cargo de Deputado Estadual, n. 44456

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1414-66.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Rossoni Rodrigues Reis, Coligação “PPS / PSDC”, cargo de Deputado Estadual

Decisão: Renúncia homologada, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1439-79.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Francisco de Sales Duarte Azevedo, Coligação “PPS/PSDC”, cargo de Deputado Estadual

Decisão: Renúncia homologada, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 849-05.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos” (PDT / PMDB / PRTB / PC do B)

Candidato: Valdir Raupp de Matos, cargo de Senador, n. 151

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 850-87.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos” (PDT / PMDB / PRTB / PC do B)

Ata da 7ª. Sessão, em 04 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Candidato: Tomas Guilherme Correia, cargo de 1º Suplente de Senador, n. 151
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 851-72.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos” (PDT / PMDB / PRTB / PC do B)

Candidato: Manoel Angelo Chagas, cargo de 2º Suplente de Senador, n. 151

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1117-59.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação "Aliança por uma Rondônia melhor para todos I" (PDT / PMDB / DEM / PRTB / PC do B)

Candidato: Adailton Martins Noletto, cargo de Deputado Federal, n. 6513

Advogada: Dione Maria de Andrade Costa

Decisão: Ação de impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 890-69.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)

Candidata: Marta Barkauskas Dias, cargo de Deputado Estadual, n. 25456

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, Alexandre Lucena Scheidt e João Maria Sobral de Carvalho

Decisão: Ação de impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 887-17.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)

Candidato: Marcus David Gomes de Rezende, cargo de Deputado Estadual, n. 12312

Ata da 7ª. Sessão, em 04 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 904-53.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)

Candidato: Silvernani César dos Santos, cargo de Deputado Estadual, n. 25800

Advogado: Leonardo Henrique Berkembrock

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 855-12.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)

Candidato: Antonio Candido Neto, cargo de Deputado Estadual, n. 28002

Decisão: Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 865-56.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)

Candidato: Domingos Borges da Silva, cargo de Deputado Estadual, n. 12580

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 901-98.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)

Candidata: Reni Antonia Grein Cristo, cargo de Deputado Estadual, n. 65322

Advogadas: Dione Maria de Andrade Costa e Ionete Ferreira dos Santos

Decisão: Ação de impugnação julgada procedente. Registro indeferido, por maioria, vencido o Juiz Aldemir de Oliveira, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Ata da 7ª. Sessão, em 04 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Registro de Candidatura n. 947-87.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – n. 15

Candidato: Clovis Jose de Souza, cargo de Deputado Estadual, n. 15115

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Clovis José de Souza

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, Alexandre Lucena Scheidt e João Maria Sobral de Carvalho

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 822-22.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Requerente: Coligação “Rondônia melhor para todos” (PT/PSB)

Candidato: Anselmo de Jesus Abreu, cargo de Deputado Federal, n. 1312

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Anselmo de Jesus Abreu

Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabricio dos Santos Fernandes, Daniel Gago de Souza, Nelson Canedo Motta, Demetrio Laino Justo Filho e Otávio Cesar Saraiva Leão

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1262-18.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Candidato: Celso Rosa da Rocha, cargo de Deputado Federal, n. 2080

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1145-27.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Rondônia de todos nós” (PRB / PSC / PR / PT do B)

Candidata: Lidiane da Silva, cargo de Deputado Estadual, n. 10456

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Lidiane da Silva

Advogada: Kênia Michelly Gomes Scur

Ata da 7ª. Sessão, em 04 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1151-34.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Rondônia de todos nós” (PRB / PSC / PR / PT do B)

Candidata: Celia Gouveia Amorim Barroso, cargo de Deputado Estadual, n. 10999

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnada: Celia Gouveia Amorim Barroso

Advogada: Kênia Michelly Gomes Scur

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1169-55.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Candidato: João Moreira Bonfim, cargo de Deputado Federal, n. 7077

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1172-10.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Candidato: Jair de Figueiredo Monte, cargo de Deputado Federal, n. 3636

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1254-41.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)

Candidato: Euclides Maciel de Souza, cargo de Deputado Estadual, n. 45123

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Ata da 7ª. Sessão, em 04 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Registro de Candidatura n. 1171-25.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca
Requerente: Coligação “Rondônia de todos nós” (PRB / PSC / PR / PT do B)
Candidato: Gilson Borges de Souza, cargo de Deputado Estadual, n. 70123
Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos e Marcio Melo Nogueira
Impugnante: Ministério Público Eleitoral
Impugnado: Gilson Borges de Souza
Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos e Marcio Melo Nogueira
Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, (a) Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 04 de agosto de 2010.

(a) Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

PUBLICAÇÃO:

- Diário de Justiça Eletrônico n. 172, de 17/09/2010, pág. 29/39.